



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5752

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 012/2019**

A Controladora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roberta Matoso Sena Cruz, BM. 44.713-0, para, durante o impedimento da titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da CTGM, por motivo de licença médica, no período de 09/04/2019 a 23/04/2019:

I - praticar os atos de assinatura de Notas de Empenho e Notas de Pagamento de Despesas;

II - praticar os atos de assinatura de borderô de pagamento de despesa em conjunto com o Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, em conformidade com as normas de execução orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos a 09/04/2019.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019

*Cláudia Costa de Araújo Fusco*

**Controladora-Geral Adjunta do Município**